

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.731, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a denominação de logradouro público de "Rua Antônio Carlos Rodrigues de Oliveira" ao logradouro conhecido como Rua 14 (quatorze), no bairro Nova Conquista.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Dá nome ao logradouro público de Rua Antônio Carlos Rodrigues de Oliveira ao logradouro conhecido como Rua 14 (quatorze) no bairro Nova Conquista, nesta cidade.

Art. 2° O Poder Executivo Municipal providenciará a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e a Empresa de Telefonia.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de junho de 2024.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

> Prefeitura Municipal de Santa Luzia PUBLICADO EM: M 106124 NOME: Jéssica Marcillo de Common MATRÍCULA: Matrícula: 35754

> > SETOR DE PROTOCOLO